

Projeto de lei proíbe animais que causem incômodo a vizinhos em Montenegro

COM POUCOS detalhes, regramento recebeu críticas na Câmara de Vereadores

DIBES MACHADO
colunista@ibiaonline.com.br

Está na Câmara de Vereadores de Montenegro um Projeto de Lei da Proibição que ainda deve receber algumas discussões. O texto altera o Código de Posturas do município, adicionando que "não será permitida a criação e manutenção de animais em áreas urbanas do Município se eles estiverem causando prejuízos de qualquer natureza, incluindo a violação ou poluição de outros animais, como crianças, idosos e cães".

A partir disso a legislação municipal não agrada os defensores da causa animal, pois deixa espaço para discussões. "Do jeito que está o texto, estão se não proibindo ter cachorro, ou não

passo mais ter gato", critica o vereador Cristiano Diniz (MDB) durante a sessão da última semana. Diniz até tentou incluir o Projeto na ordem do dia, justificando, após, que pretendia que o texto fosse rejeitado e refletido pelo Executivo, com um maior detalhamento. Seu pedido, no entanto, não foi atendido.

O ato do Legislativo indica que o Projeto ainda está aguardando o parecer da Comissão Geral de Petições (CGP) e, segundo a secretaria de administração da casa, não irá entrar na pauta para votação no sentido desta quarta-feira. Deve ficar aberto, para as próximas sessões. Se, portanto, os Vereadores têm liberdade para fiscalizar melhor, haverá inúmeras discussões. Mas já se sugere, inclusive, uma audiência pública para discutir a lei e entender melhor o que significaria a proibição.

"Vamos polêmica e trazer dúvidas. É compreensível que algumas pessoas se queiram com problemas de vizinhança, mas no projeto

Casa com dezenas de cães incomoda bairro Centenário

"O local possui dezenas de cães e é muito cheiroso em frente e nos quintais das casas das quadras de moradores do bairro Centenário. A situação de uma residência está há décadas de este jeito em condições inadequadas, tanto pelos passantes como pelos moradores das quadras".

Reportagem de Ibiá já noticiaram casos em que a criação de animais de forma errada incomodavam a comunidade. Lei busca resolver o problema

está sendo desenvolvido que animais não cães, ou cachorros", justificou Cristiano Diniz. Além dos cães e gatos, o vereador citou poluição

de plásticos descartados em qualquer lugar. Até mesmo que já ocorreram com o lixo e animais pastando a Pastagem.

O Oficial de Inspeção da área e postura de Petições, Jairo Luiz da Oliveira, explicou que no local há um grande número de animais em condições inadequadas por não serem tratados adequadamente.

Ele explicou que existem muitos animais não tratados e problemas. O vereador citou que existem alguns animais que causam problemas de saúde humana e também tem animais que são tratados de forma errada.

Soluções. O que busca o Município com a proibição

Na justificativa assinada pelo prefeito Kala Müller, o projeto de lei é dado como uma atenção a solicitações do Ministério Público, da Vigilância Sanitária e de alguns municípios. É que a fiscalização municipal, sem lei, não tem força legal para atuar em casos em que a criação de animais esteja causando prejuízos à comunidade. Ela recebe as reclamações, mas pouco pode agir.

É uma discussão antiga e o processo começou a andar ainda no primeiro semestre do ano passado. A reportagem teve acesso aos documentos recebidos no Conselho Municipal do Plano Diretor (Complad), que deu parecer favorável ao texto que chegou ao Legislativo. O material tem alguns exemplos que explicam a decisão.

Dentre eles está a situação de uma residência de bairro da cidade. Ela

reclamou, ainda em 2017, ao Ministério Público, que sofria com a presença de raios em seu pátio devido a um galinheiro que existia nas proximidades. Pediu soluções. Outros também foram enviados ao Conselho Público de Informação da própria Câmara de Vereadores e solicitações de ação da Vigilância ambiental em casos em que a criação de bichos prejudicava os cidadãos.

ANIMAIS ESPECÍFICOS

Na proposta original do ano passado, espécies específicas de animais eram citadas para proibição: "Animais de espécies bovinas, caprinas, assim como porcos, frangos, aranhas, cobras e rãs, em áreas urbanas, quando estiverem causando problemas de mau cheiro, poluição de rios, lagoas, praias, estrepitos e outros danos

ou o animal não estiver em perfeitas condições de higiene", indicava o material ao enumerar os "proibidos".

Mas, após ampla discussão, o Complad foi além, restringindo a exclusão das citações. "Não podemos definir as espécies", explica Cristiano Diniz, membro de tribuna. "Porque tem gente que tem galinha e mantém limpo e não incomoda os vizinhos. Temos locais em zona urbana que criam cavalos e não causam incômodo. Em consequência, se permitirmos apenas gatos e cachorros, talvez um cachorro cause mais danos à vizinhança do que uma galinha em si. Em resumo, qualquer animal que não esteja em um ambiente limpo não causa o que incomoda os vizinhos sem justificativa, independentemente da espécie".

O texto final, como consta no início da reportagem, já acabou passando favorável



Na tribuna, Diniz criticou a forma pouco detalhada como o projeto foi elaborado

do setor jurídico da Câmara. Dentre os detalhes que ainda estão pendentes de esclarecimento está a especificação dessa fiscalização e o destino que terão os animais caso, mesmo após os trâmites normais de notificação e posterior notificação, as irregularidades não sejam resolvidas pelos proprietários.